



PORTARIA Nº 130, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia Os Membros Do Time De Segurança Do Paciente Das Unidades De Atenção Primária À Saúde E Atenção Ambulatorial Especializada Do Município De Ribeirão Do Pinhal, Que Trata O Decreto 157/2025

O(A) Secretário(a) Municipal de Ribeirão do Pinhal, Deiziane Rodrigues Escaraber, através do Decreto Municipal n.º 157/2025, e no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Portaria 2.616, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde, Anexo I, Item 4; RDC, 36 de 25 de julho de 2013 e considerando a necessidade de nomeação dos membros do Time de Segurança de Ribeirão do Pinhal / Pr resolve designar:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para compor o Time de Segurança do Paciente, conforme abaixo:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA ALMEIDA

- **Kátia do Carmo Ito Bianconi – Cargo Enfermeira**

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

- **Joice de Cássia Strombeck Vaz – Cargo Enfermeira**

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA SANTA TEREZINHA

- **Carina Badaró da Silveira Pinto Utida – Cargo Enfermeira**

POSTO DE SAÚDE central

- **Zeni de Campos – Cargo Enfermeira**

POSTO DE SAÚDE DA TRIOLÂNDIA

- **Francieli de Souza Bueno - Cargo Enfermeira**

Art. 2º. - O mandato será exercido por tempo indeterminado.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 27 de novembro de 2025.

Deiziane Rodrigues Escaraber Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Saúde